

Agência  
Estadual de  
Turismo



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES



## ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

**PROCESSO Nº. 202100027000883**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2022**

Aos 30 dias do mês de maio de 2021, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Sala de Reuniões da Goiás Turismo, constituída por meio da Portaria nº. 036/2022-PRES publicada no D.O. do Estado de Goiás nº. 23.798 em 19/04/2022, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº. 001/2022, objeto do Processo 202100027000883, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO DO CAMINHO DE CORA CORALINA. No horário preestabelecido, quando iniciada a sessão, não se fez presente uma única empresa interessada a apresentar os envelopes de habilitação e proposta. A Presidente da Comissão e seus membros segundo a Lei de Licitações decide declarar o resultado como **LICITAÇÃO DESERTA**, às 09:30h. A presente sessão constitui a terceira tentativa de licitar o objeto, onde houve, entre os intentos, adequações técnicas e orçamentárias no edital, resultantes de uma somatória de esforços de diversas áreas desta Agência, almejando pleno atendimento ao inciso XXI do art. 37 de nossa Carta Magna. Encaminham-se os autos à apreciação do Presidente da pasta. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Anne Karoline P. Inácio  
Presidente CPL - em substituição

Rodrigo Pantano Pinheiro  
Membro

Luiz Antônio Marques da Silva  
Membro

---

Criado por pureza, versão 5 por pureza em 02/12/2021 09:52:26.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANNE KAROLINE PUREZA INACIO, Presidente de Comissão**, em 30/05/2022, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MARQUES DA SILVA, Assessor (a)**, em 30/05/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PANTANO PINHEIRO, Assessor (a)**, em 30/05/2022, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030452334** e o código CRC **91F27640**.

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS CONGENERES

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-8115.



Referência: Processo nº 202100027000883



SEI 000030452334